

GRUPO CASAS BAHIA S.A.
CNPJ/MF nº. 33.041.260/0652-90
NIRE 35.300.394.925

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2025**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Ao 25º (vigésimo quinto) dia do mês de novembro de 2025, às 10 horas, realizada na sede do Grupo Casas Bahia S.A. ("Companhia"), admitida a participação por videoconferência, nos termos dos Artigos 7.5 e 7.6 do Regimento Interno do Conselho Fiscal do Grupo Casas Bahia S.A. ("Companhia").
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Convocação devidamente realizada, nos termos do Artigo 7.4 do Regimento Interno do Conselho Fiscal. Presente a totalidade dos membros efetivos: Srs. Mauro da Motta, André Coji e Glauber César de Souza, bem como os Srs. Renato Horta Franklin e Elcio Ito, executivos da Companhia, como convidados.
- 3. MESA:** Presidente: Sr. Mauro da Motta; e Secretária: Sra. Stephanie Salcas Pepe Wagner.
- 4. ORDEM DO DIA:** Analisar e deliberar sobre a Proposta da Administração para a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a ser realizada no dia 17 de dezembro de 2025 relativa às seguintes matérias ("Proposta da Administração"): **(1)** alterar o capital autorizado da Companhia, com a consequente alteração do caput do artigo 6º do Estatuto Social, de modo que o capital social possa ser aumentado para até R\$ 13.250.000.000,00 (treze bilhões duzentos e cinquenta milhões de reais), mediante deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária; **(2)** alterar o artigo 6º e consolidar o Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir a alteração indicada no item (1) acima; e **(3)** autorizar a administração da Companhia a praticar e assinar todos os atos e documentos necessários e/ou convenientes à realização das deliberações descritas acima, bem como ratificar todos os atos já praticados pela administração da Companhia com relação a tais matérias até a data da AGE.

5. DELIBERAÇÕES: Tendo tomado ciência da ordem do dia, os membros do Conselho Fiscal se manifestaram, de forma unânime, favoravelmente acerca da Proposta da Administração, que inclui:

(1) alterar o capital autorizado da Companhia, com a consequente alteração do caput do artigo 6º do Estatuto Social, de modo que o capital social possa ser aumentado para até R\$ 13.250.000.000,00 (treze bilhões duzentos e cinquenta milhões de reais), mediante deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária;

(2) alterar o artigo 6º e consolidar o Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir a alteração indicada no item (1) acima; e

(3) autorizar a administração da Companhia a praticar e assinar todos os atos e documentos necessários e/ou convenientes à realização das deliberações descritas acima, bem como ratificar todos os atos já praticados pela administração da Companhia com relação a tais matérias até a data da AGE.

6. APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, sendo assinada por todos os conselheiros fiscais presentes, a saber: Srs. Mauro da Motta, André Coji e Glauber César de Souza.

Certificamos, para os devidos fins, que o presente documento é um extrato da ata lavrada em livro próprio, nos termos do parágrafo 3º artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 25 de novembro de 2025.

Mesa:

Mauro da Motta
Presidente da Mesa

Stephanie Salcas Pepe Wagner
Secretária da Mesa